TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - https://www.tre-ma.jus.br

PROCESSO	:	0011899-89.2023.6.27.8000
INTERESSADO	:	18ª ZONA ELEITORAL - ROSÁRIO SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - SESEG COORD. DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL
ASSUNTO	:	

Decisão nº 433 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (doc. nº 1984057) acerca da disponibilidade orçamentária, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.,** ao custo estimado no valor de **R$ 828,98 (oitocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)**, com fundamento nos arts. 72, 74, *caput*, inciso I e §1º e art. 109, todos da Lei nº 14.133/21, bem como nos arts. 9º, 10, 11, 12, 18, 32 e 33 da Portaria TRE/MA nº 205/23 e em conformidade com o Parecer nº 28/2024 da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (doc. nº 2022601), com a devida divulgação e manutenção à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, conforme art. 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

A contratação é alusiva à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para o Cartório Eleitoral de Rosário-MA.

À **Seção de Análise e Licitações,** para registro.

Após, encaminhem-se os autos **à Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho.

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, **Presidente**, em 16/01/2024, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **2028063** e o código CRC **B1B7240B**.

0011899-89.2023.6.27.8000	2028063v3